



**Manual dos Padrões Técnicos de Veículos – Transporte Escolar Gratuito - TEG**

2.3.3 Detalhes com dimensões gerais dos bancos de passageiros (altura, largura, profundidade, inclinação e espaçamento). Observação: Identificar os assentos que forem destinados para o transporte de passageiros dos veículos TEG creche.

2.3.4 Detalhes com dimensões gerais dos equipamentos destinados à acessibilidade (dispositivos para transposição de fronteira), quando aplicável;

2.3.5 Detalhes do sistema de travamento e fixação da cadeira de rodas, quando aplicável;

2.3.6 Desenhos de identidade visual (interna e externa).

Todos os desenhos técnicos devem ser fornecidos em meios eletrônicos especificados pela SPTrans.

A aprovação dos desenhos e seus detalhamentos serão efetivados através de meios eletrônicos e somente a partir de então, poderá ser produzido/transformado e apresentado o veículo “protótipo” ou “cabeça de série” para verificação de conformidade que, após aprovado, a planta receberá carimbo específico, garantindo a aprovação do veículo.

2.4. Devem ser apresentados, quando aplicável, manuais, laudos e ensaios relativos ao veículo e aos demais equipamentos e componentes, descritos a seguir.

2.4.1 Ancoragem do sistema de retenção da cadeira de rodas;

2.4.2 Ancoragem do sistema de retenção dos cintos de segurança de 02 (dois) e 03 (três) pontos;

2.4.3 Ancoragem do sistema de retenção dos bancos ao piso;

2.4.4 Ancoragem da plataforma;

2.4.5 Isolamento térmico, acústico e retardamento à propagação de fogo dos materiais utilizados para o revestimento interno;

2.4.6 Piso antiderrapante;

2.4.7 Manual de instruções dos dispositivos de retenção para crianças - DRC.

Outros laudos de ensaios relativos poderão ser solicitados em complemento aos entregues.

<b>Elaboração:</b> Robinson/Silvio	<b>Data:</b> 31/08/20	<b>Aprovação:</b> Simão/Casciano	<b>Data:</b> 08/09/20	<b>Pág:</b> 4/20
---------------------------------------	--------------------------	-------------------------------------	--------------------------	------------------



**Manual dos Padrões Técnicos de Veículos – Transporte Escolar Gratuito - TEG**

Os ensaios devem ser realizados por institutos nacionais idôneos, podendo ser aceitos laudos internacionais com tradução juramentada, desde que não haja referência normativa nacional.

**3 - VISTORIA**

Todo veículo a ser incluído no Serviço de Transporte Escolar Gratuito – TEG será submetido à vistoria técnica da SMT/DTP e SPTrans, com o objetivo de se constatar a conformidade perante às especificações técnicas.

A vistoria será complementada por inspeção de itens diretamente ligados à segurança operacional e ensaios, caso sejam considerados necessários.

**4 – REGULAMENTAÇÃO**

Os fabricantes e transformadores, além dos requisitos deste documento, devem atender às normas, portarias e resoluções listadas ao final deste documento e legislação pertinente.

**5 - CHASSI OU PLATAFORMA**

**5.1 - SISTEMA ELÉTRICO**

O sistema elétrico do chassi deve estar preparado para atender a demanda dos equipamentos e dos dispositivos relativos à Plataforma Elevatória Veicular, ao rastreamento, ao monitoramento e à comunicação.

Toda a fiação deve ser do tipo não propagadora de chamas, sendo a carga elétrica convenientemente distribuída pelos circuitos.

**5.2 - ACESSÓRIOS DO CHASSI / PLATAFORMA**

O veículo deve ter um registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) e no mínimo, 01 (um) extintor de incêndio com carga de 04 (quatro) quilogramas de pó ABC, conforme regulamentação específica do CONTRAN, que deve ser instalado em local sinalizado com fácil acesso ao motorista e aos passageiros.

**5.3 – CINTO DE SEGURANÇA**

O veículo deve ter cintos de segurança em número igual à lotação.

Especificamente no caso do veículo acessível com embarque lateral, para o primeiro banco do lado direito, próximo à plataforma, o cinto deve ser do tipo retrátil de 03 (três) pontos.

<b>Elaboração:</b> Robinson/Silvio	<b>Data:</b> 31/08/20	<b>Aprovação:</b> Simão/Casciano	<b>Data:</b> 08/09/20	<b>Pág:</b> 5/20
---------------------------------------	--------------------------	-------------------------------------	--------------------------	------------------



**Manual dos Padrões Técnicos de Veículos – Transporte Escolar Gratuito - TEG**

Para o veículo TEG creche, todos os assentos que se destinam a transportar crianças devem possuir cintos do tipo retrátil de 03 (três) pontos.

**6 – CARROCERIA**

**6.1- LIMITES DE PESO E DIMENSÕES GERAIS**

Devem ser respeitados os limites de peso e dimensões estabelecidos pelo CONTRAN, além daqueles aqui definidos.

Altura interna mínima para veículos acessíveis = 1.750 mm

Altura interna mínima para veículos convencionais e TEG creche = 1.400 mm

Altura máxima do piso ao nível do solo = 700 mm

Altura máxima do degrau ao solo = 400 mm

**6.2 – SALÃO DE PASSAGEIROS**

**6.2.1 – Capacidade**

A informação sobre a capacidade máxima de lugares deve estar posicionada no salão de passageiros, em local visível, associada à simbologia específica, indicando a frase: CAPACIDADE MÁXIMA DE PASSAGEIROS SENTADOS: 00 (conforme projeto veicular).

**Veículo convencional:** no mínimo 15 (quinze) e no máximo 19 (dezenove) lugares destinados aos passageiros, além do condutor, conforme legislação pertinente.

**Veículo TEG creche:** no mínimo 15 (quinze) e no máximo 19 (dezenove) lugares destinados aos passageiros, além do condutor. A capacidade mínima no salão do veículo deve ser de 12 (doze) crianças e 01 (um) monitor. Os bancos da frente, localizados ao lado do condutor, não serão utilizados para o transporte de crianças.

**Veículo acessível;** no mínimo 09 (nove) lugares destinados aos passageiros, além do condutor, sendo pelo menos, 7 (sete) assentos e 02 (duas) áreas reservadas para acomodação de cadeiras de rodas.

O arranjo físico do compartimento dos passageiros deve ser submetido à aprovação prévia da SMT/DTP.

<b>Elaboração:</b> Robinson/Silvio	<b>Data:</b> 31/08/20	<b>Aprovação:</b> Simão/Casciano	<b>Data:</b> 08/09/20	<b>Pág:</b> 6/20
---------------------------------------	--------------------------	-------------------------------------	--------------------------	------------------



**Manual dos Padrões Técnicos de Veículos – Transporte Escolar Gratuito - TEG**

**Figura 1 – “Layouts” referenciais**

**Veículo convencional**

19 (dezenove) lugares

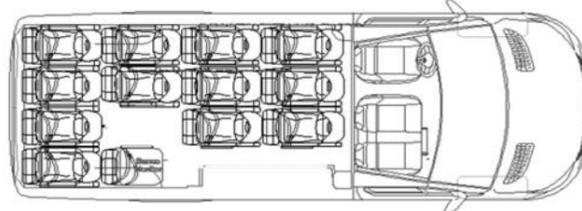


Fonte: Revescap

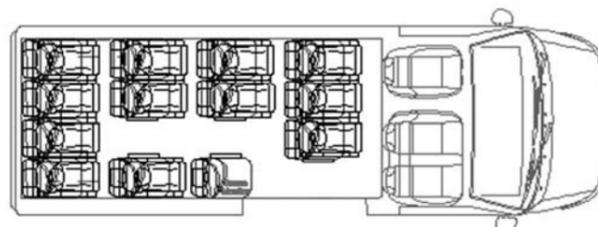
**Veículo TEG creche**

Transporte de passageiros exclusivamente no salão de passageiros, sendo no mínimo 12 (doze) para crianças e 01 (um) para monitor. Desenhos referenciais.

(12 crianças)



Fonte: VIPk – Sprinter 416 (10 m3)



Fonte: VIPk – Renault Master

<b>Elaboração:</b> Robinson/Silvio	<b>Data:</b> 31/08/20	<b>Aprovação:</b> Simão/Casciano	<b>Data:</b> 08/09/20	<b>Pág:</b> 7/20
---------------------------------------	--------------------------	-------------------------------------	--------------------------	------------------